



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 115/04

PROJETO DE LEI Nº 131/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **João Aparecido Michelin**.

SÚMULA: Institui o "DIA DO BAIRRO DA IGREJINHA", define área geográfica do bairro para fins de endereçamento postal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no município de Apucarana, o "DIA DO BAIRRO DA IGREJINHA", que será comemorado anualmente no dia 12 de outubro, coincidindo com as comemorações da padroeira.

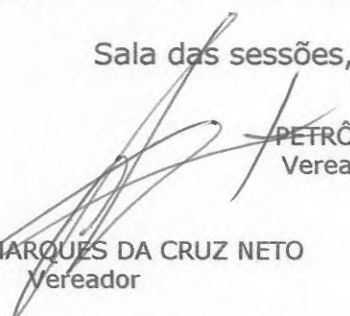
Parágrafo único - O dia ora instituído passará a constar do calendário oficial de datas e eventos do município de Apucarana.

Art. 2º - Para fins de endereçamento postal complementar, fica definido como "Bairro da Igrejinha", a área geográfica compreendida no início da margem esquerda do Lago Jaboti, na confluência com a rua Maria Curie, seguindo por esta, até encontrar o cruzamento das ruas Diva Nadir e Marechal Floriano, seguindo pela Marechal Floriano, até encontrar a rua Professora Talita Brezolin, seguindo por esta, até encontrar o cruzamento com a rua **Horeslau Savinski**, seguindo por esta, até encontrar a margem direita do Córrego Biguaçu, seguindo esta margem, até encontrar a Rodovia Contorno Sul, seguindo por esta, até encontrar a paralela do ponto inicial.

Art. 3º - A comunidade, amigos do bairro, comerciantes e as associações constituídas promoverão a organização das atividades comemorativas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de dezembro de 2004.


PETRÔNIO CARDOSO
Vereador/Presidente

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador

----- continua -----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

continuação ----- autógrafo 131/04 ----- pág. 2
(projeto de lei 131/04)

ANTONIO ANANIAS
Vereador

PAULO PEDROSO MANDÁGUA DE ALMEIDA
Vereador

JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador

LOURIVAL PRESSER
Vereador

NATAL BATISTA
Vereador

RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador

SATIO KAYUKAWA
Vereador

ANTONIO GARCIA
Vereador

EDSON HUGO RIBEIRO
Vereador

JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador

LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora

MAURO BERTOLI
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador

ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº 15206
em 21/12/04

Jose Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO

JCSS/AL.